



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

INDICAÇÃO N° _____, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a **criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que representará um avanço significativo para a garantia dos direitos e da inclusão social desse público. No município de Pedra Preta-MT, assim como em diversas cidades do país, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, enfrentam desafios que vão desde o acesso à educação e à saúde até a inserção no mercado de trabalho e a participação efetiva na sociedade.

De acordo a Constituição Federal, em seu artigo 227, bem como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão), reforçam a necessidade de inclusão e proteção das pessoas com deficiência, garantindo-lhes igualdade de oportunidades e participação plena na sociedade. Dessa forma, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla está alinhada com os princípios constitucionais e legais que norteiam a promoção da cidadania e da dignidade humana.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implementação de um órgão colegiado que possa atuar de forma estratégica e consultiva na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas voltadas para essa parcela da população. O Conselho terá como missão promover o diálogo entre o Poder Público, as entidades representativas, os familiares e a sociedade em geral, garantindo que as demandas e necessidades específicas sejam atendidas de forma eficaz e contínua.

Reforçamos a importância e a urgência da criação deste Conselho, que será um instrumento fundamental para assegurar direitos, fomentar políticas públicas inclusivas e fortalecer a participação social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município.


EDIERICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil